



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, inscrito no CNPJ Nº 31.796.626/0001-80, com sede na Avenida Sebastião Coelho de Souza, nº 056, Centro, Água Doce do Norte - ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ABRAAO LINCON ELIZEU**, portador do CPF Nº 602.261.706-59 e Registro Geral Nº 4.653.435 emitido pela PCMG, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, assinado em 06/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/12/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 15/2016, assinado em 28/11/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/12/2018, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 15/2016, assinado em 20/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/05/2019, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, assinado em 13/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/10/2020, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, assinado em 01/06/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/06/2022 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, assinado em 02/09/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/09/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.924.375 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
Lívia Magalhães Teixeira	164.932.537-13	Contadoria
Izabel da Silva Mendes	192.695.387-88	Vara Única

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
Eduardo Felype Vieira Novais	131.828.957-29	Vara Única
Mariana Magalhães Teixeira	164.933.157-60	Contadoria

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016 pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a partir de 08/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, e 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ABRAAO LINCON ELIZEU
Prefeito de Água Doce do Norte/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 02/12/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAÃO LINCON ELIZEU**, **Usuário Externo**, em
07/12/2022, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1410387** e o
código CRC **944C02E2**.

2011.00.924.375

1410387v3

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 14 de Dezembro de 2022**Número da edição:** 6748**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.00.924.375**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ABRAÃO LINCON ELIZEU**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016 a exclusão da cessão dos estagiários Lívia Magalhães Teixeira e Izabel da Silva Mendes e a inclusão da cessão dos estagiários Eduardo Felype Vieira Novais e Mariana Magalhães Teixeira, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/12/2022.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 15/2016, e 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditado.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 13 de dezembro de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.